



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 078/2024

DATA: 04 de março de 2024.

SÚMULA: Conceder Afastamento para Qualificação Profissional, a Sr.^a **Claudevânia Barbon Anderle** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Afastamento para Qualificação Profissional, a Sr.^a **Claudevânia Barbon Anderle**, matrícula funcional n° 25, ocupante do cargo de Professor da Classe C Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 anos, com fundamentação no Art. 146, da Lei Complementar n° 012/2013 e o Art. 55 inc. II e caput § 3° da Lei Complementar 010/2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de março de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE